

1. A Central de Contratações da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará solicita de V. Sa., que seja declarada a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação do instrutor **FERNANDO AUGUSTO MACEDO DE MELO**, a fim de ministrar a disciplina **“Controle, Compliance e Auditoria na Gestão Pública”** no MBA em Gestão e Governança Pública, constante da Grade Curricular de 2024 da **UNIPACE** – Escola Superior do Parlamento Cearense, integrante desta Assembleia Legislativa.

2. Para enfrentar desafios cada vez mais complexos, que exigem soluções práticas e eficazes, na atuação dos servidores públicos, especialmente no tocante à contribuição para o aperfeiçoamento da atuação pública, a UNIPACE - Escola Superior do Parlamento Cearense oferece, através do MBA em Gestão e Governança Pública, a disciplina de **“Controle, Compliance e Auditoria na Gestão Pública”**, promovendo transparência, ética e eficiência nos processos governamentais.

Nesse sentido, a disciplina **“Controle, Compliance e Auditoria na Gestão Pública”** será ministrada de forma on-line, por meio de aulas síncronas interativas, fornecendo aos participantes os principais conceitos e princípios acerca de controle, compliance e auditoria, promovendo a análise do controle externo da Administração Pública, o conhecimento dos princípios da auditoria governamental e a aplicação do compliance, entre outros tópicos relevantes ao tema, bem como por meio de atividades assíncronas, na Plataforma da Unipace Virtual, que permitirá a interação entre o professor e os alunos, mediante atividades complementares, como fóruns e atividades de leituras.

Diante do exposto, para que os cursos de MBA seja ministrados com excelência, é necessária a contratação de profissionais qualificados, a fim de proporcionar que os servidores tenham uma atuação mais eficiente e estratégica nas organizações públicas. Assim, mostra-se imprescindível a capacitação dos servidores para o aprimoramento de sua atuação no que tange ao cumprimento de normas, regulamentos e políticas para a prevenção de irregularidades e para a promoção da confiança da sociedade nas instituições governamentais.

3. O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o **art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021**.

4. A escolha do instrutor **FERNANDO AUGUSTO MACEDO DE MELO** deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas da disciplina ora solicitada, conforme se depreende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que o referido instrutor é Mestre em Administração pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (Ibmec), conforme documentação em anexo, bem como demonstra profundo conhecimento no tema, a partir de experiências profissionais relacionadas a governança, gestão de riscos, compliance e auditoria interna.

5. A capacitação será realizada nos meses de **abril e maio de 2024**, tendo uma carga horária de **30 (trinta) horas/aula**, sendo 18 (dezoito) horas referentes às aulas síncronas e 12 (doze) horas referentes às atividades assíncronas. Faz-se necessária a disponibilização de horas para a realização de ações de Planejamento no mês respectivo em atendimento ao art. 67, inciso V da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), considerando que o professor deverá apresentar o Plano de Aula, contendo as informações da unidade programática, o conteúdo programático para a unidade, os objetivos, os recursos didáticos, as estratégias de ensino, os critérios de avaliação e a bibliografia.



O valor total será de R\$ 3.514,80 (três mil, quinhentos e catorze reais e oitenta centavos), sendo R\$ 117,16 (cento e dezessete reais e dezesseis centavos) o valor da hora-aula, a ser pago após a ministração das aulas, através de Empenho, com a apresentação da Nota de Empenho e do Termo de Solicitação de Pagamento. Vale ressaltar que o preço ajustado está coerente com o praticado no mercado, tudo conforme cronograma infra descrito.

DISCIPLINA	TURMAS	MÊS	HORARIO	CARGA HORÁRIA	VALOR H/A (R\$)	VALOR TOTAL
Controle, Compliance e Auditoria na Gestão Pública	Única	Abril e Maio de 2024 (16, 18, 23, 25 e 30/04 e 02/05/2024 – aulas síncronas) (03 a 10/05/2024 – atividades assíncronas)	19:00 às 22:00	30 H/a	R\$ 117,16	R\$ 3.514,80
TOTAL GERAL				30 H/a	R\$ 117,16	R\$ 3.514,80

6. A Referida contratação obedecerá à seguinte Classificação Orçamentária:

- 01000000.001.01.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000

Pelo exposto, submetemos o presente Processo Licitatório à apreciação do Ilmo. Sr. Diretor Geral, respondendo, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, para o devido conhecimento, após ouvida a Douta Procuradoria desta Casa, verificada a oportunidade e conveniência para esta Assembleia, **HOMOLOGAR** o presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação.

Fortaleza/CE., 21 de março de 2024.

A-CENTRAL:

João Vicente Leitão

DIRETOR

Jorge Gomes Marinho

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Henrique Nicolau Neto

SECRETÁRIO

Brenda Karla Evangelista Gomes

ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES
PROCESSO N.º 01619/2024
TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º
26/2024

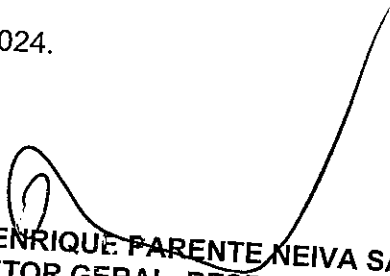


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **HOMOLOGO**, conforme o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação do instrutor **FERNANDO AUGUSTO MACEDO DE MELO**, a fim de ministrar a disciplina "**Controle, Compliance e Auditoria na Gestão Pública**" no MBA em Gestão e Governança Pública, voltado para servidores desta Casa Legislativa, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021.

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Fortaleza/CE., 21 de março de 2024.


PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ